



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Papel higiênico Interfolhado, caixa com 8000 fls	372618	Cx	150	R\$ 156,53	R\$ 23.479,50
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 23.479,50

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

Papel higiênico interfolhado, tipo luxo ou superior: Papel higiênico, material fibras celulósicas, comprimento mínimo 20 cm, largura 9,6 a 11 cm (podendo haver variação de +/-0,5%), tipo interfolhado, folha dupla, 2 dobras, cor branca, material 100% fibra natural virgem (celulose virgem), não reciclado, ultra macio e fragrância neutra, gramatura mínima 28g/m², com alvura difusa UV calibrado mínimo 85%, pintas inferior a 5mm²/m², índice de maciez menor do que 7Nm/g, tempo de absorção de água menor ou igual a 4s e resistência a tração a seco, ponderada maior que 120 N/m. Classe 1 de acordo com ABNT NBR 15464-14 de 2010. O produto deve ser acondicionado em invólucro de polietileno selado com no mínimo 200 folhas e em caixa de papelão com no mínimo 8.000 fls. Na caixa deverá constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas na caixa de forma legível. Demonstração das especificações por meio de laudo técnico ou ficha técnica (conforme ABNT 15464) ou outro documento que comprove as características solicitadas. Marcas de referência: Ipel Indaial, Mili, Sulleg, Dama, Nobrepaper, Qualipaper ou outras similares.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A aquisição de papel higiênico interfolhado destina-se ao atendimento das necessidades diárias de higiene pessoal dos servidores, vereadores e visitantes da Câmara Municipal. O fornecimento regular desse item é essencial para garantir condições adequadas de limpeza, conforto e bem-estar no ambiente de trabalho e de atendimento ao público.
--------------------------------------	--

NATUREZA DO BEM



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

☒ Comum.

☐ Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☒ Sim. Demonstração das especificações por meio de laudo técnico ou ficha técnica (conforme ABNT 15464) ou outro documento que comprove as características solicitadas ☐ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	- As empresas deverão descrever os produtos e as marcas/modelos cotados em suas propostas, com vistas a possibilitar a emissão do parecer técnico. Na hipótese de cotação de marca similar às relacionadas como referência, a empresa deverá descrever as características da marca cotada, apresentando a ficha técnica do produto e/ou catálogos ilustrativos originais do fabricante, onde constem especificações claras e detalhadas do produto que possibilitem a verificação da similaridade com o indicado.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente. ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
	☐ Sim.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os produtos serão requisitados de forma parcelada, conforme necessidade da Câmara Municipal e entregues no prazo de 10(dez) dias corridos conforme solicitação por e-mail do departamento requisitante, em sua sede à Praça dos Três Poderes, nº 74 Centro, Jacareí – SP. Os produtos devem ser entregues devidamente acondicionados em pacotes, caixas, ou invólucros afins, de modo que assegurem a melhor higiene e organização destes para recebimento e guarda do Almoxarifado Os produtos no momento da entrega devem estar lacrados e apresentando boas condições de uso, permitindo-se ao responsável pelo recebimento a conferência das condições de entrega dos produtos e a recusa no caso de produtos entregues fora da especificação. Os produtos entregues com defeito ou em inconformidade com as especificações, deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (Cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação expedida pelo Setor responsável. O recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências caberá ao Fiscal de Contrato designado, dando-se em conformidade com o artigo nº 140, da Lei nº 14.133/21
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de outubro de 2025.

Márcia Pereira
Chefe do Depto de Compras
e Manutenção